

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.694/2025**

**Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Américo Silvaes.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.194/2025 (Processo E-docs nº. 2025-VWP53/CEE-ES nº. 110/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-05-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Américo Silvaes, situada na Avenida Brasil, nº. 203, Bairro Vila Nova, município de São Mateus, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do final do ano letivo de 2024.

Vitória, ES, 21 de maio de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 21 de maio de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**